



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XVI - Edição 4153 - Quarta-feira, 7 de dezembro de 2011
Divulgação: Quarta-feira, 7 de dezembro de 2011 **Publicação:** Quinta-feira, 8 de dezembro de 2011

EXECUTIVO

Leis

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 11.165, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011, que "Concede o título de Cidadão de Porto Alegre ao senhor Rolf Udo Zelmanowicz."

LEI Nº 11.165, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/390_ce_29530_1.pdf

Decretos

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 17.476, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre crédito especial

no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 142.000,00."

DECRETO Nº 17.476, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/390_ce_29447_1.pdf

DECRETO Nº 17.495, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$1.906.000,00."

DECRETO Nº 17.495, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/390_ce_29448_1.pdf

DECRETO Nº 17.496, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 9.829.622,05."

DECRETO Nº 17.496, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/390_ce_29449_1.pdf

DECRETO Nº 17.497, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Água e Esgotos (DMAE), no valor de R\$ 5.010.000,00."

DECRETO Nº 17.497, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/390_ce_29451_1.pdf

DECRETO Nº 17.499, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 3.341.030,00."

DECRETO Nº 17.499, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/390_ce_29453_1.pdf

DECRETO Nº 17.507, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre crédito suplementar no Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), no valor de R\$ 1.500.000,00."

DECRETO Nº 17.507, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/390_ce_29454_1.pdf

Reserva.DECRETO Nº 17.508, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre crédito

suplementar no Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no valor de R\$ 300.000,00."

DECRETO Nº 17.508, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/390_ce_29455_1.pdf

DECRETO Nº 17.510, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011, que "Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 11.522.011,00."

DECRETO Nº 17.510, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/390_ce_29456_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA o Ato 201, de 16/11/2010, quanto a Titularidade e Presidência, da CCCE; que DESIGNA LETÍCIA CRUZ KLEIN, 461871/1, arquiteta, Titular e Presidente, em substituição a DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, arquiteta; RECONDUZ CRISTINA SCHNITZLER, 930900/1, arquiteta, como Suplente, ambas representantes, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a constituírem o 1º Grupo da Comissão Consultiva do Código de Edificações – CCCE, a partir de 03/06/2011, através do Ato 175, de 21/11/2011 (Processo nº 002.073416.11.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, ADRIANA NUNES COSTA, 1087266/1, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para exercer o cargo em comissão de Gerente II (11260008), da Gerência de Intermediação e Mão-de Obra e Habilitação ao Seguro Desemprego (29624001), da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, a contar de 06/10/2011, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2628, de 06/12/2011 (processo 001.049732.11.0).

NOMEIA, VINICIUS SPEROTTO, 1080970/1, da Secretaria Municipal da Saúde, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal da Saúde, durante o impedimento do titular, GERSON BARRETO WINKLER, 305823/3, por motivo de substituição de outro CC, no período de 19/09/2011 a 18/10/2011, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2431, de 06/12/2011 (processo 001.037161.11.3).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ENDOCRINOLOGISTA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, LUCIANA LOSS RECK, 1º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2689 de 2/12/2011 (processo 001.016530.11.0, autorizado em 8/6/2011).

NOMEIA no cargo de MONITOR, SA.1.08.06.A, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 435, homologado em 15/5/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 2690 de 2/12/2011 (processo 001.031851.11.8, autorizado em 28/7/2011).

NOME
PRISCILLA PANDA BAUER – 255º Lugar
MARCIA SALOMAO SANTOS – 256º Lugar

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO DO CEDRE DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, ALBANI ALMEIDA RODRIGUES, 344865/1, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada, por falecimento, ocorrido em 21/09/2011, através do Ato 2969, de 30/11/2011 (processo 001.048544.11.6).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JUCELDA FONSECA DOS SANTOS, 28791.2, estatutária, Professor, ED-1.03.M4.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 41190548020, PASEP 17011603490, através do Ato 1048, de 01/12/2011. (processo 009.001683.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA ARIETE KLEIN, 12711.8, estatutária, Administrador, ES-1.01.NS.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08+1 (45%),

artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - Chefe de Serviço, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; gratificação por resultado fazendário e programação orçamentária (variável), artigos 1º, 3º, inciso I e 5º da Lei 10087/06; CPF 29631963004, PASEP 10765045750, através do Ato 1047, de 01/12/2011. (processo 009.002651.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JOICE MARTINS WALDER, 27378.0, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.10-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10 (50%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33916713000, PASEP 10850055110, através do Ato 1045, de 01/12/2011. (processo 009.002967.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA LORENA MARIA BRAVO, 20820.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (05) - Vice Diretor de Escola, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação de classe especial (50%) M1-A, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso II, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 35568135053, PASEP 10104413872, através do Ato 1046, de 01/12/2011. (processo 009.003094.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARGARETH AMANCIO VIEIRA, 20648.1, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda

Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 08 (40%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 39867498020, PASEP 17009422379, através do Ato 1062, de 01/12/2011. (processo 009.002452.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA JOSEFINA LO SCIUTO, 23384.8-2, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 35052155034, PASEP 18014011592, através do Ato 1044, de 01/12/2011. (processo 009.002952.11.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA AGNELO JUCHEM, 07345.6, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.09-2, 30 horas, PD, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Lei Municipal 11080/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 09+2 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível (05) - Gerente de Projetos I, artigo 110, inciso II, da Lei Complementar 133/85; artigo 39 e parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 21594309000, PASEP 10257935379, através do Ato 1055, de 01/12/2011. (processo 009.003323.11.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ROSANE GIRARDI FRAGOMENI, 19263.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; CPF 41294840010, PASEP 17001347041, através do Ato 1033, de 01/12/2011. (processo 009.002944.11.1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Contas do Estado".

APOSENTA GLADIS REGINA FRANCO COSTA, 36429.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.B.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "B", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 20911912053, PASEP 10084971352, através do Ato 1029, de 01/12/2011. (processo 009.002586.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA HEITOR PORCHER, 12560.2, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (78h 49min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de motorista (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 3º, inciso I e 4º, da Lei Complementar 478/02; artigo 69, inciso II, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 17045207034, PASEP 10245545309, através do Ato 1030, de 01/12/2011. (processo 009.000026.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ELY ESTEVES DA SILVA, 8828.9, estatutária, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (20%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; CPF 40491811004, PASEP 10266464049, através do Ato 1031, de 01/12/2011. (processo 009.002943.11.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA RENAN JESUS PACHECO KORFF, 14109.7, estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (08) - supervisor, artigos 110, inciso II e 129, § 2º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, § 1º, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; Redutor Teto Constitucional, artigo 40, §2º da Constituição Federal/88 e artigo 93 da Lei Complementar 478/02; CPF 15761878020, PASEP 10090994784, através do Ato 1059, de 01/12/2011 (processo 009.002939.11.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ROSEMERI DE CARVALHO COSTA, 25043.3, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.D.07-1, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 17098/11 e Lei nº 11080/11; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Vice Diretor de Escola, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CPF 33963800020, PASEP 10812791778, através do Ato 1032, de 01/12/2011. (processo 009.003327.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA CLAUDIOMAR QUADROS DA SILVA, 33767.8, estatutário, Motorista, OP-1.15.04.B.05-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, limitado à última remuneração nos termos do §2º, do art. 40 da Constituição Federal/88 e art.93 da Lei Complementar 478/02, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", § 1º, inciso II, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 20652640044, PASEP 10257929085, através do Ato 1023, de 21/11/2011 (processo 009.000046.11.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 04/10/2011, ao(s) dependente(s) de TOLENTINO BERNARDINO MUNIZ, 3436.3, falecido(a) em 04/10/2011, Estatutário, Apontador, AC.3.02.04.D.10-2, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com proventos

integrais, Ato 156, de 19/10/1983, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 08/05/1951, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TÂNIA BRAUL DE LIMA, 7284.3, CPF 661.616.570-15, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 95/1986 - Referência "C"; Ato 303/1988 - Referência "D"; Ato 250/1990, modificado pelo Ato 514/2003 - Insalubridade de grau máximo a contar de 15/10/1990; CPF do(a) ex-servidor(a): 011.924.690-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 633 483, através do Ato 1065, de 30/11/2011, (processo(s) 009.003379.11.6)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor DANILO FLORES BICA, 8073.9, falecido em 15/08/2011, Estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.01.E9.D.11-02, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1458, de 25/11/1993, modificado pelo 375, de 09/05/2011, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 25/10/1960, o Ato 719, de 02/09/2011, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, correspondente ao valor, crescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento, do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a TEREZINHA DA SILVA BICA, 7213.2, CPF 965.001.230-34, cônjuge, 50% a SILVIA DA SILVA BICA, 7285.0, CPF 538.882.940-53, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 407/11; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Lei 11.080/11 e Decreto 17.098/11. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 401, de 31/05/2011, a contar de 03/07/2008, concessão de adicional de periculosidade, em revisão de proventos, CPF do(a) ex-servidor(a): 067.005.860-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 680 90, através do Ato 1066, de 01/12/2011, (processo(s) 009.002849.11.9 e 009.002778.11.4)."**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores GILBERTO BUJAK, 723414/2, Contador, NEIVA EVERLING, 505459/3, Contador, ADROALDO ROSSETTO FONTANELLA, 331317/1, Técnico em Contabilidade, CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Contador, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; OLÍMPIO ANTONIO FERNANDES DA SILVA, 68217/5, Administrador, do Departamento de Esgotos Pluviais; ANGELA BARBOZA MUHLE, 439955/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação; RAMIRO PORTO DA SILVA TARRAGÔ, 778038/1, Diretor, da Secretaria Municipal de Educação; ANDRÉ LUIS BELLIO, 420995/1, Coordenador-Geral, da Secretaria Municipal da Saúde e EDGARDO CASTRO, 30114, Supervisor de Tecnologia e Serviços, da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, para sob a coordenação do primeiro, constituírem grupo de trabalho que proporrá reformulações nos processos e sistemas informatizados, bem como o treinamento de servidores visando à redução total de encargos moratórios do INSS e elaborar minuta de Ordem de Serviço estipulando prazos e responsabilizando os agentes causadores de tais atrasos, através da Portaria 371, de 01 de dezembro de 2011.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais,

COLOCA ROQUE FREGAPANI MARQUES, 90351/02, assistente administrativo, AA.1.04.06, Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para a origem sem ressarcimento, no período de 10/11/2011 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 958 de 24/11/2011 (processo 001.030186.11.0). Retificado.

DESIGNA MARIA INES ALVES DE CAMPOS, 241857/02, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para ter exercício na Secretaria do Planejamento Municipal, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/10/2011 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 961 de 02/12/2011 (processo 001.027206.11.4).

MODIFICA, em relação a GUACYRA LIMA AVILA, 173293/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 526, de 18/06/2003, que prorrogou o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2003 a 31/12/2003, quanto ao ônus, que passa a ser para o destino, no período de 12/01/2003 a 20/02/2003, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 959 de 02/12/2011 (processo 001.003059.89.8).

MODIFICA, em relação a GUACYRA LIMA AVILA, 173293/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a Portaria 483, de 19/06/2007, que prorrogou o prazo de sua cedência à Câmara Municipal de Porto Alegre, com ônus para o destino, no período de 01/01/2007 a 21/01/2007, quanto ao ônus, que passa a ser para a origem, sem ressarcimento, na data de 01/01/2007, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 9º, alínea “a”, do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 960 de 02/12/2011 (processo 001.003059.89.8).

RETIFICA a Portaria 609, de 23/06/1994, em relação a ARLENE REGINA MENDOZA GUIMARÃES, matrícula 84983/2, publicada na página 3 do Boletim de Pessoal n. 124, de 01 de julho de 1994, quanto à vigência que passa a ser de 01/03/1994 a 07/03/1994, e não como constou, através da Portaria 863, de 25/11/2011 (Processo 001.030022.11.8).

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, ROBERTA TOLFO VIEIRA, 1085565/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 21/11/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2970, de 30/11/2011 (processo 001.050770.11.0).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, nos respectivos períodos, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei

Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 2918, de 28/11/2011 (processo 001.050146.11.4).

MATR	SERVIDOR	NO PERÍODO DE		
1070339/1	KAREN YOOSSELIN EISENHARDT PEREZ	27/07/2011	A	31/12/2011
279599/1	CARLA GIOVANA ROSA DUARTE	24/10/2011	A	31/12/2011
302342/2	RITA FABIANE DE ASSIS MACHADO	07/11/2011	A	31/12/2011

CONVOCA, ADRIANA NUNES COSTA, 1087266/1, Gerente II, 11260008, da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 06/10/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2946, de 29/11/2011 (processo 001.049732.11.0).

CONVOCA, VINICIUS SPEROTTO, 1080970/1, Assessor Especialista, 21260001, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 19/10/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2887, de 23/11/2011 (processo 001.037161.11.3).]

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o servidor MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, Agente Fiscal da Receita Municipal, a afastar-se do Município nos dias 08 e 09.12.11, para participar da 3ª reunião do GT 07 - ISS, na sede da ABRASF, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria nº 321, de 22 de novembro de 2011.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a portaria 50/2011, publicada em 19/04/2011, que autorizou MÁREN GUIMARÃES TABORDA, matr. 415770, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, a se afastar de suas atividades, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 64ª sessão da Société Internationale "Fernand de Visscher" pour l'Histoire des Droits de l'Antiquité, no período de 27/09/2010 a 02/10/2010, na cidade de Barcelona/Espanha, através da Portaria 119, de 24/11/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, apresentado pela servidora REJANE DOS SANTOS MACHADO, 173384, operário especializado, no limite máximo de 10 horas semanais, com base no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85, através da Portaria 224, de 20/10/2011 (001.043018.11.4).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MICHELLE CAVALCANTI AGUIAR, 1016679/1, professora, para afastar-se de suas funções no período de 22/11/2011 a 25/11/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento II Encontro de Educação Musical de Porto Alegre e I Encontro de Educação Musical do Rio Grande do Sul, realizado em Porto Alegre/RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 783, de 2 de dezembro de 2011 (processo 001.049656.11.2).

CONCEDE autorização a ANA LUÍZA PAGANELLI CALDAS, 908268/1, professora, para afastar-se do Município no período de 15/12/2011 a 16/12/2011, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do evento II Encontro dos Alunos de Língua de Sinais Americana, realizado em Florianópolis/SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 784, de 2 de dezembro de 2011 (processo 001.047786.11.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTA RIBEIRO DE MELLO, 278509/1, telefonista, CO10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10501006, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO10504, por motivo de férias, de 02/01/2012 a 16/01/2012, através da Portaria 224 de 30/11/2011.

DESIGNA MARTA RIBEIRO DE MELLO, 278509/1, telefonista, CO10504, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10501006, substituindo ELISABETH ELAINE AZEVEDO, 267706/1, telefonista, CO10504, por motivo de férias, de 22/2/2012 a 07/03/2012, através da Portaria 225 de 30/11/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada da divulgação, esclarecimentos, recebimento e entrega das planilhas referentes à Progressão Funcional, Biênio 2008/2010, dos servidores do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de

saúde, por um período de 40 dias, a contar de 01/10/2011, através da Portaria 992, de 14/10/2011.

Nome	Matrícula	Cargo
RODRIGO MACHADO COSTA	331937/01	Assistente Administrativo
EDUARDO MEDEIROS	335440/01	Assistente Administrativo
JUSSARA BENVENUTTI	202487/01	Assistente Administrativo Hospitalar
HEDELTRAUD KINAS	224744/01	Assistente Administrativa
DENISE DA SILVA RABELO	169060/02	Assistente Administrativa
ALBERTO DA SILVA CHRIST	226947/01	Assistente Administrativo
SILVIA REGINA LACERDA DA SILVA	225396/01	Assistente Administrativa
ANA LÚCIA SILVERIA FERREIRA	225116/01	Assistente Administrativa
CLÁUDIA CASTRO DE CASTRO	255108/01	Assistente Administrativa
CÍNARA DE ALMEIDA SANTOS	213576/01	Técnico em Nutrição e Dietética
JOSÉ ANTONIO DA SILVEIRA	86130/02	Atendente

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NADIA MARIA PEIXOTO DA LUZ, 89294/03, auxiliar de cozinha, AC10802, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501005, substituindo MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, técnico em comunicação social, ES132NS, por motivo de férias de 01/12/2011 a 15/12/2011, através da Portaria 101 de 06/12/2011.

DESIGNA LETÍCIA TERESA MASIERO, 1074849/01, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 06501005, substituindo MARLENE MORAES LIMA, 532256/01, técnico em comunicação social, ES132NS, por motivo de férias de 16/12/2011 a 30/12/2011, através da Portaria 102 de 06/12/2011.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a instauração de sindicância administrativa, a fim de apurar os fatos constantes no processo 001.063924.09.9, e **DESIGNA** RODRIGO LAGAGGIO ROSA, 1054023, MARIA GORETTI KUHN, 296883, MARLA DIGIANE ANDRADE, 1074253, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, com base no artigo 222, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 8 de 06/12/2011.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA APLICAÇÃO da pena disciplinar de repreensão, dia 25/11/2011, na forma do artigo 204 combinado com o artigo 196, inciso IX da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985, a CLAIRTON DE OLIVEIRA CARVALHO, instalador hidrossanitário, OP21004, da Divisão de Esgoto, por infringir os artigos da referida Lei, através da Portaria 1915 de 30/11/2011 (processo 003.004690.11.7).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 25/11/2011, à servidora ALINE MICHELE BUSS, 108654.5, atuário, ES-6.03.NSA, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06(seis), com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 46 de 01/12/2011 (processo 009.003952.11.8).

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.051024.11.0 - Concede, em 01/12/2011, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a (os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Esportes

282665/1 – ELISE MARIA ANDREIS SEGATT

- 01m = 02m referente ao quinquênio de 27/03/1992 a 26/03/1997

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038664.11.9 – Modifica, em 01/12/2011, o despacho de 17/11/2011, publicado em 28/11/2011, que modificou os efeitos-pecuniários do avanço-prêmio 01, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES, matr. 70315/2, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, que passa a ser a contar de 15/02/2009, face

revisão.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038274.11.6 – DEFERE, em 11/11/2011, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2011, efetuado pela servidora SÔNIA REGINA SILVA PEDROSO, 476216/5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002948.11.7 – Defere, em 29/11/2011, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por LUIZ CARLOS FERON MUNIZ, 8582.9, servidor aposentado.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002622.11.4 – Indefere, em 29/11/2011 o requerimento de revisão de proventos impetrado pela servidora SUZANA MARIA ALVES ORTIZ, 51440.6, da Secretaria Municipal da Educação, por falta de amparo legal.

Processo 009.003465.11.0 – Indefere, em 29/11/2011 o requerimento de revisão de proventos impetrado pelo servidor MILTON CLOVIS DA SILVA, 22810.6, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por falta de amparo legal.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO 180

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – DEMHAB, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso / Concessão Especial de Uso / Permissão Remunerada de Uso / Contrato de Promessa de Transmissão do Direito de Superfície / Termo de Ocupação com Opção de Compra / Cessão Gratuita de Uso / Autorização Gratuita de Uso deferida em favor dos concessionários / permissionários / superficiários / ocupantes / cessionários / autorizados, abaixo relacionados, nos termos dos processos administrativos correspondentes:

Concessionários/Permissionários/ Superficiários/Ocupantes/Cessionários/ Autorizados	Loteamento	Número do Processo
Izabel Silva dos Santos	Chocolatão	004.002925.11.7
Joceli Carlos dos Santos / Marina da Silva Padilha	Jardim Planetário	004.002478.11.0
Valdemar de Arruda	Monte Cristo	004.002077.11.6

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.041890.11.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Administração.

CONTRATADO: Copy Star Fotocópias e Encadernações Ltda. - CNPJ 90.744.509/0001-31

OBJETO: Confecção de banners e cartazes relacionados ao planejamento estratégico da SMA.

VALOR: R\$ 453,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039630100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e inciso I da Instrução Normativa nº 03/06.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.014714.11.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: Sul Ar Manutenção e Comércio Ltda. - CNPJ 09.632.941/0001-12

OBJETO: Reparo de condicionador de ar.

VALOR: R\$ 260,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa 03/06.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.014691.11.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: Ambiental BR Sistemas de Limpeza e Manutenção e Transportes Ltda. - CNPJ 07.597.949/0001-60

OBJETO: Desratização do Ed. Intendente José Montauray.

VALOR: R\$ 600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039781200-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa 03/06.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.014715.11.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATADO: Sul Ar Manutenção e Comércio Ltda. - CNPJ 09.632.941/0001-12

OBJETO: Manutenção de um aparelho de ar condicionado da sala 916, 9º andar, do Edifício Intendente José Montauray.

VALOR: R\$ 485,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1200-2528-339039170100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e Instrução Normativa 03/06.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a alteração da data de abertura e alteração de edital em seu ANEXO III, Projeto Básico item 1.1, subitem 1.1.1, no seu total, por extenso, que passa a ser “duzentos mil”. Aplica-se também ao Contrato em seu Instrumento I, item 1.1, subitem 1.1.1 e ANEXO V, Modelo de Proposta de Preços, item 1.1.1.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 122/2011 - PROCESSO 001.046910.11.5

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 20 de dezembro de 2011.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 112/2011 PROCESSO 001.044881.11.8

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: serviços de empresa especializada em transporte terrestre de passageiros (por ônibus), visando atender o transporte de alunos das EMEFs Lauro Rodrigues, Antonio Giúdice, Presidente Vargas e Pepita de Leão até a sede Náutica do Grêmio Futebol Porto Alegrense, na Rua João Moreira Maciel, 68, no Bairro Navegante, em Porto Alegre.

VENCEDOR: TRANSPERTI TRANSPORTES LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 8.890,00

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2011.

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS a baixo

**PREGÃO ELETRÔNICO 418/2011
PROCESSO 001.034155.11.2**

ALCI N. BECKER & CIA. LTDA. - ITEM: 7

DESIGN RICARDENSE - IND. DE MÓVEIS LTDA. - ITENS: 1, 6

TUBULARTE MÓVEIS LTDA. - ITENS: 2, 5, 8

FRACASSADOS - ITENS: 3, 4

**PREGÃO ELETRÔNICO 453/2011
PROCESSO 001.036532.11.8**

CEI COM. EXP. E IMP. DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. - ITEM: 22
COM. DE MAT. MÉD. HOSP. MACROSUL LTDA. - ITEM: 15
DELFI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. - ITENS: 4, 8, 10
DIEGO ANTONIO BALCZAREK MUCELIN - ITEM: 21
E. TAMUSSINO & CIA. LTDA. - ITEM: 17
FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ITEM: 26
GPF - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ITEM: 5
LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A - ITENS: 30, 31, 32
LEDURPHARMA COM. E REPRES. DE PRODS. MÉD. HOSP. LTDA. - ITEM 16
MEDICOR - PRODUTOS HOSPIT. LTDA. - ITEM: 13
NEVE IND. E COM. DE PROD. CIRÚRGICOS LTDA. - ITEM: 28
RIOPASA - DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA. - ITENS: 3, 6, 9, 19
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA. - ITENS: 35, 36
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. - ITENS: 14, 18, 20, 37
SYNTHESE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ITEM: 27
DESERTOS - ITENS: 11, 25, 34, 38
FRACASSADOS - ITENS 1, 2, 7, 12, 23, 24, 29, 33

**PREGÃO ELETRÔNICO 477/2011
PROCESSO 001.037489.11.9**

ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA LTDA – ITEM: 15.
BERNARDETE CASTILHO DE OLIVEIRA ME – ITENS: 1, 5, 7, 19, 21, 22, 27, 30, 34, 36.
BEST SUL COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ITEM: 24.
COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA – ITENS: 2, 4.
CV MOVEIS MODULADOS LTDA – ITEM: 14, 28
DIRCEU LONGO & CIA. LTDA – ITENS: 8, 13, 31, 35.
INFOCORP EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA – ITEM: 3, 10, 20.
IVAN CESAR KLAUS – ITENS: 12, 17.
K. D. CAMERA INSTRUMENTOS – ITENS: 23, 29, 32.
MULTIFASE COML TECNICA LTDA – ITEM: 16.
RA SANTA LUCIA COMPUTADORES E RECARGAS LTDA – ITEM: 11.
S. PLESNIK COMERCIO DE MATERIAIS LTDA – ITEM: 25.
FRACASSADOS – ITENS: 6, 9, 18, 26, 33, 37.

**PREGÃO ELETRÔNICO 507/2011
PROCESSO 001.041020.11.1**

ALCI N. BECKER & CIA. LTDA. - ITENS: 2, 4, 23
ATLANTIS COMÉRCIO DE MÁQ. E EQUIP. LTDA. - ITEM: 8
CELI PRODUTOS DE AÇO LTDA. - ITENS: 13, 18
CÉLIA TEREZINHA GRÁCIOLI - ITEM: 20
DUCA MÓVEIS LTDA. - ITEM: 17
FAGUNDES DA PORCIÚNCULA & CIA. LTDA. - ITENS: 1, 15, 16, 22, 34, 36
IND. E COM. DE MÓVEIS VICTOR LTDA. - ITENS: 10, 26
LUIS CÉSAR REIS - ITEM: 7
MARCO ANTONIO ANTONIAZZI - ITENS: 14, 21, 32
TOMASI COM. DE CADEIRAS E MÓVEIS P/ESCRIT. LTDA. - ITEM: 11
TUBULARTE MÓVEIS LTDA. - ITENS: 9, 19, 27, 28, 29, 30, 31, 35, 37
VERA LÚCIA AVILA DA SILVA - ITENS: 05, 25, 33
CANCELADO - ITEM: 3
FRACASSADOS - ITENS: 6, 12, 24

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO 538/2011
PROCESSO 001.045902.11.9

A Área de Compras e Serviços torna público que, na publicação do DOPA, do dia 06/12/2011, página 9, referente às aquisições de aparelhos e equipamentos hospitalares, onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO 338/2011", leia-se: "PREGÃO ELETRÔNICO 538/2011". As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.031586.11.2
PREGÃO ELETRÔNICO 150/2011
PROCESSO 001.016002.11.3

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA MEDICAMENTOS HUMANOS.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa RJ HOSPITALAR LTDA.: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 307.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.022364.11.0
PREGÃO ELETRÔNICO 215/2011
PROCESSO 001.020301.11.1

OBJETO: Aquisição de massa automotiva, tintas, solventes, colas e acessórios.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa TINTORAUTO COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.: SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO, conforme o item 14.1 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, 3º andar, sala 307.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.039827.11.9 E 001.045219.11.7
PREGÃO ELETRÔNICO 108/2010
PROCESSO 001.006956.10.6
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2010
PROCESSO 001.006958.10.9

**PREGÃO ELETRÔNICO 542/2010
PROCESSO 001.048349.10.0**

OBJETO: Registro de Preços para Medicamentos Humanos.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.: SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA, conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados, na sede da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 307.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 536/2011
PROCESSO 001.045880.11.5**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ANA MARIA PIRES BELÉM - ME – ITENS: 11, 22, 27, 28.

CAUMAQ INDUSTRIA METALURGICA LTDA – ITENS: 1, 2, 3, 8, 12, 13, 14, 17, 29.

COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA – ITENS: 10, 18, 19, 26.

DECIO FEIJO SANTOS JUNIOR – ITENS: 7, 21.

DENT-FLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP – ITENS: 15, 16, 23.

MCMED COMERCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA – ITENS: 5, 6, 9, 20.

PÉ DE APOIO COMPLEMENTOS ORTOPÉDICOS LTDA – ITEM: 25.

TOMASI INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA – ITEM: 4.

FRACASSADO – ITEM: 24.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

PROGRAMA COPA DO MUNDO 2014

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ENTREGA DE PROPOSTA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081036.11.6**

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até às 16h30min do dia 18 de janeiro de 2012, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados.

A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo n.º 002.081036.11.6, é regida por este Edital e pela Lei Federal N.º 8.666, de 21.06.93 e alterações, tem por objeto a contratação de

empresa ou consórcio de empresas para execução da passagem inferior da rua Anita Garibaldi, sob a av. Carlos Gomes, devidamente descrita nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital.

O Edital retificado estará à disposição dos interessados a partir de 12 de dezembro de 2011, na rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 305, em dias com expediente na repartição, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h. A documentação será fornecida por meio digital, mediante recibo, devendo a licitante entregar, obrigatoriamente, na retirada do Edital, um "cd-rom", virgem gravável lacrado. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ENTREGA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081048.11.4

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até às 14h do dia 18 de janeiro de 2012, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados.

A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo n.º 002.081048.11.4, é regida por este Edital e pela Lei Federal N.º 8.666, de 21.06.93 e alterações, tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de infraestrutura e pavimentação do corredor da av. Voluntários da Pátria (lote 1), entre a av. Farrapos e o Km 0 + 670,52m, rua Santo Antônio, trecho entre a av. Voluntários da Pátria e a rua Álvaro Gaspari, 156,56m e a rua Álvaro Gaspari, trecho entre a av. Voluntários da Pátria e o Largo V. Veppo, 125,81m, compreendendo uma extensão total de 952,89m, devidamente descritas nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital.

O Edital retificado estará à disposição dos interessados a partir de 12 de dezembro de 2011, na rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 305, em dias com expediente na repartição, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h. A documentação será fornecida por meio digital, mediante recibo, devendo a licitante entregar, obrigatoriamente, na retirada do Edital, um "cd-rom", virgem gravável lacrado. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ENTREGA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002.081041.11.0

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até às 14h do dia 19 de janeiro de 2012, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados.

A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo n.º 002.081041.11.0, é regida por este Edital e pela Lei Federal N.º 8.666, de 21.06.93 e alterações, tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução de infraestrutura e pavimentação do corredor da av. Padre Cacique/av. Edvaldo Pereira Paiva (Beira Rio) – trecho 3, devidamente descritas nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital.

O Edital retificado estará à disposição dos interessados a partir de 12 de dezembro de 2011, na rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 305, em dias com expediente na repartição, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h. A documentação será fornecida por meio digital, mediante recibo, devendo a licitante entregar, obrigatoriamente, na retirada do Edital, um "cd-rom", virgem gravável lacrado. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ENTREGA DE PROPOSTA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002.081047.11.8

O Município de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Viação - SMOV, torna público que receberá os documentos de habilitação e proposta na Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 301, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, até às 16h30min do dia 19 de janeiro de 2012, quando será iniciado o processo licitatório na presença dos interessados que desejarem assistir à sessão de abertura. Os envelopes entregues após o prazo referido não serão aceitos e serão devolvidos, fechados, aos interessados.

A presente licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço, pelo regime de empreitada por preço unitário, autorizada pelo processo administrativo n.º 002.081047.11.8, é regida por este Edital e pela Lei Federal N.º 8.666, de 21.06.93 e alterações, tem por objeto a contratação de empresa ou consórcio de empresas para execução do Viaduto da avenida Júlio de Castilhos – complexo da Rodoviária de Porto Alegre,, devidamente descritas nas especificações técnicas, projetos e orçamentos anexos ao Edital.

O Edital retificado estará à disposição dos interessados a partir de 12 de dezembro de 2011, na rua Siqueira Campos, 1.300, 3º andar, sala 305, em dias com expediente na repartição, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h. A documentação será fornecida por meio digital, mediante recibo, devendo a licitante entregar, obrigatoriamente, na retirada do Edital, um “cd-rom”, virgem gravável lacrado. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: comissaocopa2014@smf.prefpoa.com.br.

ROBERTO LUIZ DA LUZ BERTONCINI, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Liga de Amparo aos Necessitados.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 7.800,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051128.10.1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães e Pais Bem Me Quer.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 4.440,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.050027.10.7

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores da Vila Parque Santa Anita.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 7.140,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051997.10.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Pais e Amigos Creche Comunitária Mãezinha do Céu.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 2.880,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051984.10.5

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Instrução Educação e Caridade.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 5.580,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.052007.10.3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Lar da Criança Menino Jesus de Praga.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 4.980,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.050024.10.8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Clube de Mães Menino Jesus.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 4.080,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.050038.10.9

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Casa Comunitária Estrela Mágica.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 6.780,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051124.10.6

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Assistência Social da Tristeza.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 7.020,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.039568.11.3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores do Jardim São João.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 4.740,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051154.10.2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Ação Social da Paróquia de Ipanema.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 8.700,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051960.10.8

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro.

OBJETO: Viabilizar o repasse de recursos financeiros para aquisição de gêneros alimentícios advindos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento às crianças e/ou alunos das entidades de caráter filantrópico.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: Nas normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal nº 8.666/93, as Resoluções do CD/FNDE, bem como as estipulações do Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 6.120,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003.

PROCESSO 001.051145.10.3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Instituição de Educação, Cultura e Esporte Maria de Nazaré.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

PRAZO: Até 31 de julho de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 - Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8.198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre;

Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 19.953,58.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO 001.040181.11.1

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação dos Moradores do Loteamento Tresmaense.

OBJETO: Atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade, primeira etapa da Educação Básica – em turno integral, na instituição de Educação Infantil Comunitária.

PRAZO: Até 31 de julho de 2013, a contar da data da assinatura do Convênio.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal 1988; Constituição Estadual; Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação; Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei 9.394/96 - Lei Orgânica do Município de Porto Alegre; Lei 8.198/98 – Cria o Sistema Municipal de Ensino; Decreto 11.417/96 e posteriores alterações; Lei Federal 8666/93, em especial o artigo 116 e posteriores alterações; Resoluções do Conselho Municipal de Educação de Porto Alegre; Resolução 163 e 164/2003 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; Código Municipal de Saúde e legislação vigente relativa à área de saúde; bem como às estipulações constantes no Plano de Trabalho.

VALOR: R\$ 19.953,58.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2565-335043 e 1502-2565-339030.

PROCESSO 001.040195.11.2

Porto Alegre, 02 de dezembro de 2011.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 002.081038.11.9 ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

OBJETO: Elaboração de projetos executivos para a duplicação da Avenida Professor Oscar Pereira, no trecho de 100 metros após a Avenida Cel. Aparício Borges até o entroncamento da Estrada Costa Gama e Rua Dr. Sarmiento Barata (trecho com aproximadamente 6km)

DATA: 05 de dezembro de 2011, às 10h

LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações

TEOR: Examinados os documentos de habilitação contidos nos envelopes de n.º 1 das empresas licitantes, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nessa data, para proferir o julgamento. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, a Comissão decide inabilitar a empresa Etel Estudos Técnicos Ltda. por não possuir a classe II nas especialidades 1032, 1061, 1062, 1063, 1071, 1072 e 1081 do Certificado de Registro no CESO, desatendendo o Edital no item 4.1 e 5.1, alínea "a". A Comissão declara habilitadas as licitantes Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda., Encop Engenharia Ltda., Magna Engenharia Ltda., Aerogeo – Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda., Beck de Souza Engenharia Ltda. e Incorp Consultoria e Assessoria Ltda. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme o disposto no inciso I e §§3º do art. 109 da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Não havendo interposição de recurso, fica agendada para o dia 15 de dezembro do corrente ano, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitações, no 3º andar do prédio sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, sito na Av. Borges de Medeiros n.º 2244, a abertura do envelope n.º 2 (proposta de preços). Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN, LUCAS S. DE OLIVEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

CONTRATADA: Damovo do Brasil S/A.

PRAZO: Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato original, a contar de 15 de novembro de 2011.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 26/08 (001.049119.08.7)

VALOR: Fica alterado o valor mensal de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), previsto na Cláusula Segunda do Instrumento originário, para R\$ 495,28 (quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte e oito centavos) mensais, perfazendo o valor total de R\$ 5.943,36 (cinco mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos) para o período de 12 (doze meses) a contar de 15 de novembro de 2011.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Osório Eventos Ltda.

OBJETO: Serviços de produção para o Evento “Reveillon 2011/2012”.

PRAZO: O contrato terá a duração de 60(sessenta) dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 27/2011, (001.041097.11.4).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2493.339039.

VALOR: R\$ 180.583,17 (cento e oitenta mil, quinhentos e oitenta e três Reais e dezessete centavos).

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Serviços gráficos.

PRAZO: O Contrato terá a duração até 31/12/2011, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 23/2011, (001.028575.11.3).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUMPAHC Nº 1005.2544.339039.

VALOR: R\$ 16.470,00 (dezesseis mil quatrocentos e setenta reais).

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

FUMPROARTE CONCURSO 19/2011 – DÉCIO FREITAS PROCESSO 001.002850.11.7 PROJETOS INABILITADOS

A Secretaria Municipal da Cultura torna pública a relação dos projetos inabilitados, relativos ao certame em epígrafe, por não atenderem as exigências legais. Informa ainda, que estará aberto, no período de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do primeiro dia útil posterior à publicação deste aviso, o prazo para interposição de recursos ao Prefeito Municipal, através do Secretário Municipal da Cultura. Os recursos devem ser enviados pelo e-mail

fumproarte@smc.prefpoa.com.br, somente no prazo acima.

NOME	TÍTULO
Alexandre Santos Castro	?DASANTIGA? ? Cultura do Suingue Samba Rock de Porto Alegre
Aline Schneider Marques	BUFÃO AO ACASO
Andrisa Araújo	ESPAÇOS CULTURAIS - Centros de arte, conhecimento e lazer
Bruno Gularte Barreto	MORFOGRAFIAS
Catiano Azeredo Ott	Estudo para o aumento da formação dos públicos nos cinemas culturais de Porto Alegre.
cintia aguiar de avila	Semana da Restinga
Conrado Giannetti Garcia	Arte como função: bancos temáticos nas paradas de ônibus
cristiano cruz e silva	dançando
Davi de Oliveira Pinheiro	Tramas Múltiplas na Narrativa Audiovisual
Denisson Beretta Gargione	Construindo Sobre Palafitas: o Engenho do Dramaturgo
Douglas Carvalho dos Santos	A censura no teatro porto-alegrense: histórias escondidas no Espaço Sonia Duro do Teatro de Arena
Eduardo Panitz Severino	Projeto 2 - Reciclagem e Aprimoramento
Éverton de Oliveira e Silva	A Faca Gaúcha
Fabiana Trindade de Freitas	Cinema popular
Gabriela Castro dos Santos	TAPOA - Sapateado em Porto Alegre
Girese Zimmer Santiago	Pilates como preparação física para bailarinos
Guilherme Ibias Sanches	Invensom - Cultura Musical e Cidadania
Ingrid Katiane Machado Bonini	Stendhal: La recherche continue
JESSICA DE MELLO DONDONI	DO AGAVE AO SISAL - Uma riqueza natural, cultural e sustentável
Jorge Cristiano O de oliveira (b.boy Jukinha)	PARA DANÇAR
José Miguel Ramos Sisto Júnior	MAPEAMENTO DA DANÇA PLATINA - Transpondo barreiras na América do Sul
Juliana Sommer	Espaços de significados em Porto Alegre.
Juliano Menegaes Ventura	Panorama da produção e da inserção do vídeo como dispositivo artístico e documental em Porto Alegre
Julio Cesar Oliveira de Oliveira	dançando
Karenina Fraga de los Santos	Da pré imagem ao enunciado - compartilhando um olhar sobre o método da COMPOSIÇÃO EM TEMPO REAL
Luciana Athayde Paz	Ouvidoria: estudos de uma performer sobre a escuta
	Caligrafias da Resistência: conhecer o passado é

Luciana Knijnik	transformar o presente
Luis Carlos Soares Nunes	Hip-Hop Broadway
Luiza Schramm Moraes	São os seus olhos - estudo de performance no CNDC Angers
marilice bastos guimaraes	DANÇA CONTEMPORÂNEA E SUAS RAÍZES NO SUL
Mônica Tonding Kern	EntreTelas - memória digital
Odoberto da Silva Bonorino	Legado Histórico / Cultural de Porto Alegre
Raoni Calliari Lacava	Pesquisa Atelier Barroarte
raquel eleonora grabauska	A ilustração como ponto de partida para o exercício da escrita.
Rodrigo Lages e Silva	Dá um break: conhecendo os b.boys de Porto Alegre
Ronaldo Mariano Laranjeiras	Tribos de Porto Alegre
Rudinei Pureza Morales	Toy Theatre - O Teatro de Figuras e o resgate da sua manifestação popular
Simone Alves Buttelli	As Técnicas de Interpretação de Stanislavski aplicadas ao trabalho com a câmera
Telma Almeida da Silva	Liga da Canela Preta: rompendo o racismo.
Viviane Falkembach	Propostas interventivas para a formação de mercado para o teatro produzido em Porto Alegre

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

TERMO DE COOPERAÇÃO CULTURAL

PROCESSO: 001.039940.11.0

PARTÍCIPES: Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Secretaria Municipal da Cultura e FUNDACINE - Fundação Cinema RS

OBJETO: Termo de Cooperação para realização de identificação, localização e mapeamento de instituições e pessoas físicas detentoras de obras audiovisuais e materiais correlatos, para Cinemateca Capitólio

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 116, Lei 8666/93

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2572-339039

Porto Alegre, 01 de Dezembro de 2011

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2011

OBJETO: Implantação de rede de esgoto pluvial na Rua Carazinho, trecho entre a Av. Lavras e a Av. Caçapava, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO: 001.000860.11.5

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do julgamento de habilitação da licitação acima, como segue:

Participaram da Licitação as empresas Pontual Engenharia Ltda., Construtora Sintra Ltda., Construtora Minosso Ltda., Encosan, Engenharia, Construções e Saneamento Ltda., Porto Obras Ltda e Torok Saneamento e Construções Ltda.

A Comissão, após análise da documentação, habilita todas as empresas licitantes por estarem de acordo com o Edital, e, caso não haja interposição de recursos, no prazo legal, fica determinado o dia 16 de dezembro de 2011 às 09h30min para a abertura do envelope 2- das Propostas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais/DOP, Rua Lima e Silva n.º 972.

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

Ata de Julgamento de Habilitação encontra-se no átrio do Departamento.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

ENG. FRANCISCO JOSE FERREIRA PINTO, Presidente da Comissão de Licitações.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 06/2011 PROCESSO 001.019147.11.2

OBJETO: Contratação de empresa para implantação dos Pórticos de acesso a cidade de Porto Alegre/RS.

A Secretaria Municipal de Turismo - SMTUR, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, que REVOGA, por interesse público decorrente de fato superveniente, a licitação em epígrafe, consoante decisão da Autoridade Competente.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

TERMO DE MULTA CUMULADA COM DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS (DMAE), autarquia do Município de Porto Alegre, CNPJ 92.924.901/0001-98, estabelecido na Rua 24 de Outubro, 200, nesta Capital, doravante denominado DEPARTAMENTO, por seu Diretor-Geral, Engenheiro Flávio Ferreira Presser, devidamente autorizado pelo Conselho Deliberativo, conforme carimbo apostado acima, aplica as sanções administrativas de MULTA, no valor de R\$ 680,90, a

ser recolhido aos cofres do DEPARTAMENTO, e DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE à empresa SR MOREIRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 10.332.933/0001-30, estabelecida na Rua Waldomiro Lobo, 950, loja 02, Belo Horizonte - MG, conforme as informações constantes no processo administrativo 03.003526.11.9, com fundamento no artigo 87, II, e IV, da Lei 8666/93, e Cláusula Quatorze, itens 14.1, 14.2 e 14.5, do Edital do Pregão Eletrônico 329/10, tendo por motivo o fato da referida empresa ter entregue cartuchos fotorrectores para impressora não originais, já utilizados, apesar de ter sido notificada para fazer a correção, nada fez, mesmo já tendo recebido o pagamento. Fica assegurado o prazo de 10 (dez) dias corridos para interposição de pedido de reconsideração quanto à Declaração de Inidoneidade, nos termos do artigo 109, inciso III e § 1º, da Lei 8.666/93, e para interposição de recurso em relação à multa, nos termos do artigo 109, letra e, da referida Lei, sendo ambos os prazos contados a partir da presente publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, a ser apresentado no Setor de Contratos do DMAE. O referido processo acima mencionado encontra-se à disposição para vistas, no Setor de Contratos, na Rua Gastão Rhodes, 222, sala 231, nesta Capital.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2011

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

PREGÃO ELETRÔNICO 463/2011

PROCESSO 003.080706.11.8

OBJETO: Formulário contínuo.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 19/12/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 19/12/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 19/12/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 07 de dezembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RETIFICAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2011

PROCESSO 003.080575.11.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna pública a retificação do resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cintas para suspensão de cargas.

LOTES 01 e 02 – SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 415/11
PROCESSO 003.080565.11.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sensor de nível ultra-sônico e chave de bóia.

LOTE 01 – DIDIO & SORDI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

LOTE 02 – NIVETEC INSTRUMENTAÇÃO E CONTROLE LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 26/2011
PROCESSO 003.080538.11.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Contratação de serviço para fornecimento de medicamentos para os servidores do DMAE.

EMPRESA VENCEDORA – DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 438/2011
PROCESSO 003.080654.11.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Passadeira vinil vulcanizado..

LOTE 01 – A. RODRIGUES CAPACHOS.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 468/2011

PROCESSO 003.080668.11.9

OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos com motorista.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 08h30min do dia 21/12/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 21/12/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 21/12/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080520.11.1

OBJETO: Execução de adutora do reservatório Costa e Silva até Av. Bernardinho Silveira Amorim.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a datade ABERTURA dos Envelopes "B" referente à Licitação em epígrafe:

LOCAL: Auditório da Central de Licitações e Contratos, Rua Gastão Rhodes 222, 1º andar.

DATA: 08/12/2011, às 14h30min.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 373/11

PROCESSO 003.080496.11.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamento de limpeza(enceradeira industrial e lavadora alta pressão.

LOTE 01 – FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080355.11.0

OBJETO: Serviço de conservação de redes de abastecimento de água em PEAD.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Porto Obras Ltda.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 488.888,00.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 04/2011

PROCESSO 004.005054.10.9

ATA 89.11- 05/12/11 - 15 H

OBJETO: Serviços e Projetos, Grande Mato Sampaio e Vilas Vale do Salso II,III e Minuano Compareceram as empresas Encop Engenharia Ltda. Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.,e Projetinfra Consultoria Ltda. Foi constatado por todos os presentes que os envelopes de propostas estavam devidamente lacrados. Abertos os envelopes de propostas, as mesmas são: para o Lote 1: a empresa ENCOP não cotou, ENGEPLUS R\$ 876.431,17 e PROJETFINFRA R\$ 677.748,40 ; para o Lote 2: ENCOP R\$ 538.223,68, ENGEPLUS R\$ 694.043,47 e PROJETFINFRA R\$ 524.898,77. Dada a palavra aos participantes, pela Engeplus: as empresas Encop e Projetinfra não atenderam os itens 5.2.3.3 e a Projetinfra não atendeu ao item 5.2.3.2; pela Encop: a Projetinfra não atendeu ao item 5.2.3.2. Decide a comissão baixar as propostas para a área técnica de engenharia para análise e depois publicar o resultado da presente licitação.

SILVIO PEREIRA FILHO; VICENTE BUENO AIRES TRINDADE; NELSON NUNES BUENO; EVERTON LUIZ DE MORAES; LEONARA MILETTO TONETTO; ANA CRISTINA DALCOL DAUBER; GICELDA ZILMER DOS REIS; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; ALBANIR FERNANDES

CONVITE 21/2011

PROCESSO 004.002783.11.8

ATA 90 6/12/11 ÀS 10H

OBJETO: Laudo de Cobertura Vegetal das Vilas Jardim Marabá e Pedreira

A COMISSÃO declara que foi interposto recurso pela empresa Agrosig Engenharia e Meio Ambiente-ME sendo o mesmo não apreciado, por ser intempestivo. Sugere a adjudicação do objeto desta licitação à empresa Antonioli & Becker Consultoria Ltda, por atender ao edital e propor o menor preço. .

SILVIO PEREIRA FILHO; SUZANA PICOLLI; NELSON NUNES BUENO; ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA; ALBANIR FERNANDES MARTINI

PREGÃO FÍSICO 11/2011

PROCESSO 004.003464.11.3

OBJETO: Contratação de oito postos de vigilância armada, 24 horas de segunda à domingo.

DATA DA ABERTURA: 10h do dia 21/12/2011.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar, sala de reuniões.

O edital desta licitação poderá ser consultado na íntegra, através do site www.portoalegre.rs.gov.br/departamentos/demhab/editais, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através o e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 14/2011

PROCESSO 004.002282.11.9

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Construlix Construções e Saneamento Ltda.

OBJETO: Serviços essenciais em diversas vilas de Porto Alegre.

MODALIDADE: Tomada de Preços 4/2011.

DATA DA ASSINATURA: 30 de novembro de 2011.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 dias, consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 685.064,54.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1217.449051990000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 25/2011

PROCESSO 004.001751.11.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Idea Habitação Administração e Serviços Ltda.

OBJETO: aquisição de software para gerenciamento, hierarquização das inscrições do Programa Minha Casa Minha Vida

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 9/2011.

DATA DA ASSINATURA: 6 de dezembro de 2011.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 meses consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 78.880,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3103.1217.339039940000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO 24/2011

PROCESSO 004.000139.11.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa GTENG Engenharia e Construções Ltda.

OBJETO: reforço de fundação - lotes 2 e 3 - Loteamento Jardim Navegantes , rua Frederico Mentz, 375

MODALIDADE: Convite 19/2011

DATA DA ASSINATURA: 6 de dezembro de 2011.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 dias consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 41.275,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.1221.449051990000-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 6 de dezembro de 2011.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 75/2011

PROCESSO: 005.001700.10.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: CONE SUL – SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.

OBJETO: Execução de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, com a utilização de contêineres.

ACRÉSCIMO: Do Contrato 5/2011, o acréscimo de 320m³ no volume de resíduos sólidos urbanos, com a utilização de contêineres, e a inclusão de mais um veículo compactador. O volume total de resíduos sólidos urbanos, passa de 3.168m³ para 3.488m³. O valor passa de R\$ 128,28 por m³, para R\$ 135,11 por m³. O valor total mensal passa de R\$ 406.399,52, para R\$ 471.266,54.

MODALIDADE: Concorrência 4/2010

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1228-339039781400-1 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de dezembro de 2011.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 134/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010484.11.6

OBJETO: Aquisição de Pias em Aço Inox

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 07/12/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 20/12/2011.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 20/12/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site; www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 137/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010487.11.5

OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado Modelo Split.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 07/12/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 21/12/2011.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h30min do dia 21/12/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 41/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 da lei 8.666/93, torna público a contratação abaixo descrita:

OBJETO: Contratação de Palestrante

CONTRATADO: Ana Maria Fagundes Rocha Marques

VALOR HORA: R\$ 130,00

Nº HORAS: 04

VALOR TOTAL: R\$ 520,00

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

CARLOS FETT PAIVA NETTO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010474.11.0 .

KEVIN KRIEGER, Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 135/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010485.11.2

OBJETO: Aquisição de ferramentas

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 07/12/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 20/12/2011.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h30min do dia 20/12/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site; www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 136/2011

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010486.11.9

OBJETO: Aquisição de Aventais em PVC

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ACESSO AO EDITAL: A partir das 17h do dia 07/12/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 20/12/2011.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h15min do dia 20/12/2011.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através do site; www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2011.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 179/2011

OBJETO: Aquisição de macacão modelo aviador

A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação da publicação datada do dia 02 de dezembro:

Onde se lê:

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 16h do dia 14 de dezembro de 2011

Leia-se:

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 16 de dezembro de 2011

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 173/2011

OBJETO: Aquisição parcelada de óleos e filtros

A COMPANHIA CARRIS torna público a retificação da publicação datada do dia 02 de dezembro:

Onde se lê:

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 15h do dia 14 de dezembro de 2011

Leia-se:

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 15 de dezembro de 2011

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO PRESENCIAL 058/2011

OBJETO: Prestação de serviço de reprocessamento de estofados

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 20/12/2011, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 184/2011

OBJETO: Aquisição de painel comando Carrier

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 21/12/2011, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 21 de dezembro de 2011

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 21 de dezembro de 2011

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 21 de dezembro de 2011

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 304/2011

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 136/2011

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Mega Buss Comércio de Peças e Acessórios para Veículos LTDA.

OBJETO: Aquisição Parcelada de Peças para Carroceria.

VALOR ESTIMADO: R\$ 13.000.00 (treze mil reais)

VIGÊNCIA: 30/11/2011 a 29/05/2012

Porto Alegre, 30 de Novembro de 2011.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 104/2011

PROCESSO: 008.008988.11.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Toldos Reis Ltda.

OBJETO: Substituição de Troca de Lona ASSEJUR e Vistoria Veicular.

VALOR: R\$ 2.460,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 05 de dezembro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira

PREGÃO ELETRÔNICO 29/2011 JULGAMENTO DE RECURSO E CONTRARRECURSO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para organização, planejamento e execução de concurso público.

O Pregoeiro da licitação em epígrafe, torna público que o recurso interposto pela empresa AVR ASSESSORIA TÉCNICA LTDA., referente a sua reclassificação, foi INDEFERIDO. Fica mantida assim, como vencedora do certame, a empresa Objetiva Concursos Ltda. A integra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A..

Demais informação, contatar a Coordenação de Compras e Licitações da EPTC, através dos telefones (51) 3289-4202, (51) 3289-4319, fax 3289-4277 ou correio eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVE, Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 33/2011 PROCESSO 008.008666.11.3

OBJETO: Aquisição de Material de Informática, Som e Vídeo, conforme especificações do anexo I do edital.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 09h59mim do dia 23/12/2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 23/12/2011.

INÍCIO DA DISPUTA: 14h do dia 23/12/2011.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.epc.com.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (51)3289.4319, ou pelo endereço eletrônico licit@epc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2011.

LUCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Marinês Martins Dorneles e Oliven Amélio dos Santos Prado

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fone: 3289-1231 - Fax: 3289-1248